

PORTARIA Nº 173/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008 e considerando solicitação do Promotor Lissandro Aniello Alves Pedro;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 736/2016, de 27 de setembro de 2016, que **DESIGNOU** o Promotor de Justiça **LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO** para, em conjunto com a Promotora de Justiça **THAIS CAIRO SOUZA LOPES**, atuar nos Autos nº 0003496-63.2016.827.2713.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de março de 2017.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça